

## Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento nos grupos de docência.	<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
	<b>Oferta 16 - GR 910 (Horário 100 - 22 horas)</b>	
<b>Grupo</b>	910 - Ensino Especial I	
<b>Tipo de necessidade</b>	Grupo de Recrutamento	
<b>Disciplina(s)</b>	Planeamento, desenvolvimento e avaliação das componentes do currículo de Comunicação e de Matemática (Portaria nº 275-A/2012) de alunos de CEI no ensino secundário; elaboração, desenvolvimento e avaliação dos PEI de alunos com NEE (Decreto -Lei n.º 3/2008).	
<b>Motivo</b>	Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
<b>Tipo Duração</b>	Anual, com término previsto para agosto de 2014	
<b>Número de horas</b>	<b>22</b>	
<b>Justificação da necessidade</b>	Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para proceder ao planeamento, desenvolvimento e avaliação das componentes do currículo de Comunicação e de Matemática (Portaria nº 275-A/2012) dos alunos oriundos de CEI que vão frequentar no ensino secundário; análise técnica de sinalizações e elaboração, desenvolvimento e avaliação dos PEI de alunos com NEE (Decreto -Lei n.º 3/2008).	
<b>Curso/Habilitação</b>	Será dada preferência aos docentes com habilitação profissional para o Grupo 910 - Educação Especial I nos termos da legislação aplicável.	
<b>Informação Adicional</b>	A convocatória da entrevista será enviada para o email registado no perfil do candidato, com o mínimo de 24h de antecedência. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. No momento da entrevista, o Júri verificará previamente as habilitações para a docência e tempo de serviço dos candidatos, pelo que os mesmos devem apresentar-se munidos de cópias de todos os comprovativos exigíveis, bem como do BI/CC, de acordo com o que tiverem declarado na candidatura.	
<b>Entrevista (50%) [Subcritérios]</b>	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como docente das disciplinas e funções que integram o horário.	<b>20,0%</b>
	Avaliação de capacidade científica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	<b>30,0%</b>